



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.625/GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3444/2024-CPPGI, de 06/11/2024, contido no Processo nº 23443.011026/2024-55, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM.

NI	Candidato	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
284	Josias Souza de Almeida	COARI-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado
290	Patrícia de Oliveira Veras	CMC-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado – Desempate item 7.2 - VIII
299	Zonaide Sandoval Vasconcelos	CMC-DAP	Homologada	Integral	Aprovado
292	Israel de Sousa Sarmento	CMC-DAP	Homologada	Parcial	Não aprovado – Desempate Item 7.2 - VIII
304	Izaque Newton da Silva Dutra	CMC-DAP	Homologada	Parcial	Não aprovado – Desempate Item 7.2 - VIII
300	Gleydson de Souza Gomes	CMC-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado – Desempate Item 7.2 – V
283	Débora Pereira da Silva	CMC-DIREN	Homologada	Parcial	Aprovado
303	Irlene dos Santos Matias	CMC-DAIC	Homologada	Parcial	Aprovado
308	Lívia Cardoso Albuquerque	Maués-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado
301	Jesse de Mendonça Marinho	Maués-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado
285	Cláudia Rosana Romano Marques da Silva	Maués-DAP	Homologada	Parcial	Aprovado
294	Paulo Jorge Neves Reis	CPIN-DG	Homologada	Presencial	Aprovado
286	Reginaldo dos Santos Sousa	CPIN-DG	Homologada	Presencial	Aprovado
306	Ronan Farias de Souza	CPIN-DG	Homologada	Presencial	Aprovado
297	Mário Bentes Cavalcante	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	Aprovado
305	Andressa Brelaz de Oliveira Barata	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	Aprovado
287	Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	Aprovado
288	Janaína da Fonseca Barbosa	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	Aprovado
307	Ademir Maciel de Souza	CITA-DG	Homologada	Parcial	Aprovado
295	Jefas Macêdo Rocha da Silva	CPRF-DMP	Homologada	Parcial	Aprovado
296	Lenilda Silva e Silva	CPRF-DMP	Homologada	Parcial	Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5757/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Novembro de 2024

Port._n_1625.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 13:44)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 5757, ano: 2024, tipo: null, data de Assinatura: 07/11/2024 e o código de
verificação: c7d43be25a